



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 477 - PATROCÍNIO - MG, 31 de MAIO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia 21 de maio de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Ricardo Balila. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foram lidos ofícios de justificativa de ausência dos vereadores Rogério Nelis e Marcilene Jacinto. Foi apresentado o Parecer Prévio sobre as contas do Município referente ao exercício de 2015 (art. 249 do RI). A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência e com requerimento assinado pelos vereadores presentes, do Processos de

Lei nº 322/2019 (PL nº 24/2019) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 322/2019 (PL 24/2019) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 323/2019 (PL 25/2019) – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 324/2019 – Dispõe sobre a instituição do Programa “Mães Especiais” no âmbito do Município de Patrocínio e da outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 325/2019 – Dispõe sobre a isenção da contribuição de custeio do serviço de iluminação pública para pacientes que tiverem instalados em suas residências máquinas ou aparelhos indispensáveis à manutenção da vida, e que consomem energia elétrica, no âmbito do Município de Patrocínio e da outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de

Lei nº 326/2019 – Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município. (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 327/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte. (autor: Ver. Ricardo Balila). Foi justificada a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. O Sr. Presidente retirou da pauta o Processo de Lei nº 54/2019 para adequações. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o processo mencionado deve ser revisto, uma vez que o requisito de 3 (três) anos deveria ser exigido apenas como prova de título. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei Complementar nº 54/2019 – Acrescenta requisito mínimo de três anos de atividade jurídica para provimento do cargo de advogado constante do anexo II da Lei Complementar nº 50/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio. (autor: Mesa Diretora). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 281/2019 – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 309/2019 – Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê de IPTU, a especificação dos

contribuintes que tem direito a isenção do tributo e dá outras providências (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 310/2019 – Torna obrigatória a inserção de mensagem no talão de água, as especificações dos contribuintes que tem direito a isenção de tarifa de água e dá outras providências. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 142/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a ilustre senhora Neuza Maria Ribeiro Gorreri (Vereadora Neuza Mendes). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 143/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Paloma Carolline Lopes Pereira (Vereador Rogério Nelis). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processos de Lei nº 322/2019 (PL nº 24/2019) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 271/2019 – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o mês de reflexão sobre a violência contra os educadores, a ser celebrado anualmente no mês de outubro e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 283/2019 – Institui no Município de Patrocínio a Semana da Mulher do Campo e dá outras providências (autor: Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 289/2019 – Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Patrocínio-MG (autor: Vereador Ricardo Balila). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 294/2019 – Denomina de “Praça Ivani Cândida Esteves de Paula” o logradouro Público que especifica. (autor: Vereador Ricardo Balila).

Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 311/2019 – Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados, existentes em poste de energia elétrica no Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Vereadora Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 319/2019 – Institui o Dia Municipal do Ciclista (autor: Vereador Ricardo Balila). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer pela improcedência das contrarrazões ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela Não Tramitação do Processo de Lei nº 53/2019 – Altera a Lei Complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências (autor: Vereador Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Comissão não quis analisar o mérito da matéria, que somente aumentará o prazo de validade; que se trata de desburocratização, não falando nada sobre renúncia de receita ou falta de cobrança da taxa do alvará; que somente o prazo será estendido para 5 (cinco) anos, não impedindo a cobrança anual das taxas; que não se trata de matéria financeira; que o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela constitucionalidade da matéria objeto do processo de lei em questão; que nunca houve reunião para a emissão de pareceres; que após o concurso o advogado fará pareceres imparciais; que gostaria de saber da Presidente da Comissão Especial, vereadora Raquel, qual a ilegalidade do projeto; que o parecer foi assinado pelo Presidente Florivaldo, sendo que a própria Presidente da Comissão não sabia de sua posição; que não haverá prejuízo para o município; que no projeto não é mencionada matéria financeira, ou seja, não dispõe que as taxas não serão cobradas. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o projeto é lindo; que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pode dizer que foram encontrados vícios de iniciativa; que a renovação anual exigirá cobrança de

taxas; que o prazo sendo estendido não haverá como chamar a pessoa para lhe cobrar algum valor; que a vereadora Raquel estava impossibilitada de falar devido a uma cirurgia; que talvez o Prefeito possa enviar projeto com o mesmo objeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber qual parte do projeto fala sobre matéria tributária. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o fato do alvará valer por 5 (cinco) anos fará com que as taxas sejam pagas somente neste prazo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a taxa não é receita corrente do município, mas cobrança de ato praticado; que, assim, não haverá renúncia de receita. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que estão falando de desburocratização de processos; que anualmente continuará havendo a possibilidade, até mesmo on line, desta análise do alvará com o pagamento da taxa; que o INSS está com praticamente todo seu processo via on line; que isso foi possível em município vizinho poderá ser aqui também. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a Lei Complementar nº 040 fala de tributos; que se questiona como seriam as fiscalizações em um estabelecimento somente de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos; que várias Secretarias efetuam vistorias anualmente; que a pessoa estando em condições adequadas basta solicitar prorrogação de seu alvará; que aumentar o prazo seria um retrocesso, visto que o valor é irrisório; que vários acidentes ocorrem por falta de fiscalização e vistoria; que por isso o parecer foi pela improcedência das contrarrazões. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o Gustavo Brasileiro postou nas redes sociais que hoje seria votado projeto sobre os alvarás; que não sabe, então, dizer de quem é o projeto; que o Jurídico desta Casa e os vereadores precisam ter autonomia; que tragédias ocorrem por falta de alvarás de funcionamento; que vereador não legisla em matéria financeira; que é preciso melhorar as condições dos empresários municipais, desde que as vistorias sejam realizadas; que é preciso se preocupar com todo cidadão patrocínense. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que somente diz que o projeto não trata de matéria tributária; que acidentes acontecerem em locais em alvará de

funcionamento; que o Ministério Público dirá de quem é a razão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nesta Casa qualquer projeto de autoria de vereador é tido como matéria tributária; que em 2016 o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional projeto de vereador obrigando a instalação de câmeras nas escolas; que o parecer dispôs de assunto diverso; que quem manda, de fato, é o Poder Legislativo; que, como exemplo, vemos o Congresso Nacional tentando “barrar” Medidas Provisórias editadas pelo Presidente; que o processo se trata tão somente de desburocratização; que basta emendar o projeto dispondo prazos para fiscalização nos estabelecimentos. Parecer MANTIDO por insuficiência de votos para a sua rejeição, ou seja, maioria absoluta, conforme art. 95, §5º, do Regimento Interno, sendo que o Presidente emitiu voto para desempate pela manutenção do parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Presidente que defende o povo e o comércio votou pela burocratização. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que nesta Administração há humilhação quando da renovação dos alvarás; que fazem de tudo para dificultar e arrecadar; que muitos estão com suas obrigações em dia e não conseguem alvarás de funcionamento; que picuinha não ajuda ninguém. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que nunca será contra o que beneficia a população; que muitos lhe cobram eficiência na concessão de alvarás; que por isso votou a favor das contrarrazões. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que gostaria que a Administração aumentasse o contingente de servidores a fim de que haja agilidade na revalidação de alvarás. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que, de forma geral, o projeto é contra a população; que quem busca alvarás são pequenas representações; que a sociedade precisa ter segurança. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que já foi dito que a oposição não deixa a Administração trabalhar; que no Tribunal de Contas obteve informações de que a obra do Pronto Socorro não está embargada; que nos projetos bons todos os vereadores votam favorável, como no regime de urgência do projeto referente à subvenção para as entidades. Foram APROVADAS, em bloco e por

unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 1031/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da iluminação pública na rua Nhonhô Paiva no entre entre a av. Jacinto Barbosa e a av. Faria Pereira; nº 1051/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a expansão da rede elétrica na rua Expedicionário Francisco Caracioli no trecho Coronel João Cândido Aguiar até a rua Pedro Jacinto. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): nº 1032/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Academia ao Ar Livre no campo Daniel Caldeira; nº 1033/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma dos alambrados do campo Daniel Caldeira; nº 1034/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção dos passeios no entorno do campo Daniel Caldeira. De autoria da Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes: nº 1035/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a poda dos coqueiros ao longo da av. Faria Pereira, no canteiro central. De autoria da Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes: nº 1036/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma nova rede coletiva de esgoto para um único tanque de coleta na comunidade dos Martins; nº 1037/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma para aprofundar e aumentar o diâmetro do poço artesiano da comunidade de Caxambú. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1038/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de banheiros e vestiários no campo de futebol na comunidade de Rua dos Crioulos, distrito de São João da Serra Negra. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1039/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Santa Luzia dos Barros; nº 1040/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Tejuco; nº 1041/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Dourados; nº 1042/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do

Conselho da comunidade de Samambaia; nº 1043/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Caxambu; nº 1044/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a alteração no sentido de mão única de direção da rua Péricles Borges de Paiva, em frente à Escola Estadual Nely Amaral, no bairro Cidade Jardim; nº 1045/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização do ponto de ônibus escolar do bairro Congonhas. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 1046/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adaptação da capela do Cemitério Municipal para receber velórios; nº 1047/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção das calçadas na parte nova do Cemitério Municipal. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1048/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a formalização do protocolo de internação involuntária no município a fim de se adequar à recente aprovação no Senado Federal; nº 1052/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de projeto de lei complementar dispondo sobre o direito das servidoras públicas terem licença maternidade remunerada de 120 (cento e vinte) dias após adotar ou obtiver guarda judicial de criança, igualando os prazos de mães adotivas e biológicas; nº 1053/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição com recursos próprios de usina móvel de asfalto, caminhão e rolo compactador liso a fim de otimizar as operações “tapa buracos”; nº 1054/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adequação da rede de ensino municipal ao Decreto Estadual nº 47.557/18 para estabelecer a promoção da alimentação saudável nas escolas públicas e privadas de Minas Gerais; nº 1055/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um projeto onde quarteirões, praças, parques e monumentos possam ser adotados por pessoas físicas e jurídicas no município. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1049/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de caçambas coletoras de lixo e entulhos em pontos estratégicos no bairro Serra

Negra; nº 1050/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de Mutirão de Limpeza nos bairros Enéias e Jardim Sul. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de corrigir os dizeres da Indicação nº 1032/2019, para que conste “construção de uma Academia ao Ar Livre na av. Marciano Pires, entre o poliesportivo João Cunha e a Rádio Módulo”. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que o Mutirão de Limpeza foi idealizado por ele em 2013; que enquanto esteve na Secretaria o bairro Serra Negra estava sujo, mas que a limpeza já foi feita no dia 8 de maio, sendo o 8º (oitavo) mutirão realizado no local; que admira o trabalho do Secretário de Obras; que já solicitou a limpeza nos bairros Jardim Sul e Enéias; que pessoas jogando lixo, inclusive, nos passeios, logo a população precisa colaborar. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que luta pela dependência química e ficou satisfeito com a aprovação pelo Senado da lei que determina a internação involuntária; que na rodoviária tem vários dependentes químicos; que com a aprovação de lei semelhante nesta Casa possibilitará a retirada do cidadão sem discernimento da situação de precariedade; que há 4 (quatro) anos luta em favor do CAPS AD; que há um hospital de primeira qualidade abandonado no bairro Olímpio Nunes; que é preciso ver o que falta para que o mesmo possa ser inaugurado; que é preciso dar igualdade de direitos entre as mães biológicas e aquelas que adotam; que faz-se necessário promover a alimentação saudável e adequada nas escolas municipais, bem como a inibição de publicidade que incentivo alimentos com alto teor calórico; que a aquisição de caminhão rolo compressor agilizará a operação “tapa buracos”, o que reduzirá custos a médio e longo prazo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que há Indicação já aprovada de sua autoria no mesmo teor da nº 1032/19, mas que ficava feliz de ter o apoio do vereador Panxita. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é preciso revitalizar, de forma geral, os Conselhos Comunitários Rurais; que as crianças do bairro Congonhas estão sem as devidas condições no ponto de ônibus; que espera que permitam as obras do Pronto Socorro para beneficiar a

população; que no site do Tribunal de Contas consta processo embargando a obra. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que na rua Espedicionário Francisco Caracioli há uma grande demanda de energia elétrica; que a empresa Remo é credenciada pela CEMIG e realizará os serviços; que em pouco tempo a população se utilizará da energia, direito de todos. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que a manutenção da rede elétrica será feita pela própria Prefeitura; que a construtora Remo atuará nos locais onde não existe iluminação. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 378/2019, à loja Cometa Materiais para Construção. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 379/2019, ao Soldado Lúcio Flávio Vaz da Silveira, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar – Patrocínio, 1ª Companhia BM – 5º BBM; nº 380/2019, ao Cabo Marcelo José da Silva, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar – Patrocínio, 1ª Companhia BM – 5º BBM; nº 382/2019, ao Jornal de Patrocínio. De autoria da Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 381/2019, à paratleta Trícia Vitória Porto dos Vale. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que sempre se utilizou da mídia falada, onde fez o seu nome, embora ainda poste vídeos nas redes sociais; que as rádios têm grande alcance junto à população; que não é contra o Pronto Socorro - PS, mas contra a atitude do vereador Balila; que na Prefeitura soube que o projeto ainda está em análise, ou seja, não está embargada a obra; que da forma colocada pelo vereador Balila o vereador José de Arimatéia é contra o PS; que todos saber que o dinheiro foi perdido e que o PS será feito com os R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) da Vale; que no edital da obra consta a conta de investimento e infraestrutura, onde esse valor está depositado, e não a conta do convênio dos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); que houve um erro conjunto na construção do PS; que além do vereador José de Arimatéia foram mencionados até ele e o Gustavo; que o vereador Balila pode fazer o que quiser para defender o PS, mas não da forma como ele fez na reunião passada; que viu

um posicionamento no sentido de que a Comissão de Ética precisa impor respeito nesta Casa; que o Presidente e a vereadora Neusa Mendes enquanto foram omissos em não notificá-lo; que se fosse ele ou o Panxita ou o Dr. Ari ou o prof. Alexandre teriam agido diferente; que parabenizava o JP Patrocínio e a família do Sr. Joaquim, que lutam com o jornal escrito apesar da era tecnológica. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que não foi omissa enquanto Comissão de Ética; que podem fazer o que quiserem, desde que não firam a integridade dos colegas vereadores; que o vereador Balila não perdeu a ética, tendo dito a verdade e mostrado documentos, uma vez que de fato houve denúncia no Tribunal de Contas; que não denegriu a imagem do vereador Ari, só disse que um médico não poderia ser contra o Pronto Socorro; que ele se ajoelhou tão somente, embora tenha feito um palco de teatro; que se conteve por ter discernimento do que é certo ou errado; que ela não se omitiu; que a conduta desabonada foi do próprio vereador Ricardo Balila ao se ajoelhar e pedir “pelo amor de Deus”. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não quer que o vereador dirija a palavra a ele; que não se calará para ele; que ajoelha quantas vezes quiser; que o vereador não é estudioso e não sabe do que fala, tentando fazer manipulações; que o vereador não deve saber o que é política; que o vereador acha que sabe de tudo; que pede aos vereadores para pararem de tentar desacreditar o governo; que sua política é mostrar a todos o que acontece nesta Casa; que ainda entrará na Câmara pela porta da frente; que o povo tem sofrido esperando o Pronto Socorro; que ele disse que tem as mídias sociais para falar; que não adianta dizer que ele não gosta da mídia escrita colocando palavras na sua boca; que foi levantada uma tese no Tribunal de Contas, por isso se ajoelhou; que está defendendo o povo, ajoelhado ou não; que o pastor Alaércio pode voltar para esta Casa quando quiser; que ele está como vereador hoje, apenas. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves não é contra o Pronto Socorro, somente tendo feito uma Consulta ao Tribunal de Contas; que como oposição fiscaliza; que questiona quem trouxe os R\$ 14.000.000,00

(quatorze milhões de reais) para o município; que todos os governos prometeram e não cumpriram; que está lutando pelo Pronto Socorro e o PSDB viabilizou esse recurso; que o governo foi medíocre ao perder o dinheiro que seria para benefício do povo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é público o ódio destilado pelo vereador; que o pouco que ele sabe ainda é mais do que o vereador; que a Câmara de hoje não se compara àquela da época do Cássio, da Marly, dentre outros; que não colocou palavras na boca do vereador, somente tendo elogiado a imprensa. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião por questão de desordem no Plenário, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 21 de maio de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 392, DE 21

DE MAIO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA PALOMA CAROLLINE LOPES PEREIRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. PALOMA CAROLLINE LOPES PEREIRA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de maio de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autor: Vereador Rogério Moreira Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 393, DE 21 DE MAIO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA NEUSA MARIA RIBEIRO GORRERI.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. NEUSA MARIA RIBEIRO GORRERI.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de maio de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autora: Vereadora Neuza Mendes

EXPEDIENTE



INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)
Carlos Alberto da Silva (Carlão)
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)
José Roberto dos Santos (Salitre)
Marcilene Jacinto Queiroz
Neuza Mendes
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)
Roberto Margari de Souza
Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
VICE-PRESIDENTE:
Raquel Aparecida Rezende Moraes
2ª SECRETÁRIA:
Adriana Fátima de Paula Magalhães
TESOUREIRO:
José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200